
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

Autoriza o Govêrno do Estado a alienar por venda, uma área de terras em favor de Elisa Matos Baena.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Estado autorizado a alienar por venda, em favor de Elisa Matos Baena o terreno situado no município de Paragominas, na região do “Igarapé do km. 154”, com área de 893 h. 13a. 00ca. e tendo os seguintes limites: frente para a margem esquerda da estrada Belém-Brasília limitando-se, pelo lado esquerdo, com terras de Abreu Baena, do marco zero ao marco I no rumo de 50°45’00” Nev e à distância de 3.997,00 m.; pelos fundos, com a linha divisória das terras ocupadas por Raimundo da Silva Milhomens do marco I ao marco II, no rumo de 39°15’00” Nov e à distância de 2.000,00 m.; pelo lado direito com terras de Juarez Gama de Moraes por uma linha do marco II ao marco III no rumo de 50°45’00” Sov e à distância de 1.270,00 m.; e ainda, do lado esquerdo, do marco III ao marco IV por uma linha quebrada, na margem do “Igarapé de 154, de cinco elementos respectivamente nos seguintes rumos e distâncias: 45° 15’ 00” Sov, 410,00 m.; 89° 16’ 00” Sov, 540,00 m.; 43° 01’ 00” Sov, 435,00 m.; 88° 19’ 00” Nov, 222,80 m.; 61° 40’ 00” Nov, 172,00; do marco IV ao marco V, no rumo de 50° 45’ 00” Sov e à distância de 1.237,00m e finalmente pela margem da estrada, do marco V ao marco 0, no rumo de 39° 15’ 00” Sov e à distância de 2.539 m.

Art. 2º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de novembro de 1970.

(aa) JOÃO RENATO FRANCO

Presidente

Abbas dos Santos Arruda

1º Vice Presidente

Antonio Alves Teixeira

1º Secretário

Lourenço Alves de Lemos

2º Secretário

DOE Nº 21.926, DE 08/12/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.